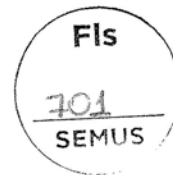


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



Ofício/GL n.º 03/2023

Imperatriz- MA, 19 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. Que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório para a **Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Sede da SEMUS e suas Coordenações**, objetivando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde, bem como, melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS residentes e referendados a este Município.

ITEM	ANEXO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	SRP - POR ITENS	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 6.622.701,4489

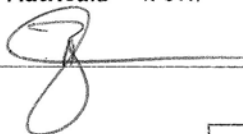
O valor global de referência para a aquisição é de **R\$ 6.622.701,4489 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

Outro assim declaramos que a presente despesa é compatível com a LOA, LDO e PPA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sra. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bárbara Lima Ribeiro Luz
Licitação SEMUS
Matrícula 7071



DESPACHO:
CONHEÇO E AUTORIZO NA FORMA DA LEI
Imperatriz – MA.

ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



OFÍCIO Nº 022/2023/CGM/LICITAÇÃO

Imperatriz - MA, **16 de Fevereiro de 2023**

Ao Senhor

Marcelo Martins de Sousa

Chefe de Gabinete do Prefeito. - Chefia de Gabinete do Prefeito

Referência: Processo Administrativo nº **02.19.00.4713/2022-SEMUS**, referente a contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações, HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI. Na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Orçado no valor global estimado de **R\$ 6.622.701,4489 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e um reais e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove décimos de milésimos)**.

O processo iniciado em 10 de Novembro de 2022 com 03 volumes. Consta até esta análise 775 folhas, segue paginação sendo:

- Termo de Abertura de Processo (fls.02);
- Despacho do Secretário encaminhando os ofícios de solicitações das coordenações para Comissão de Planejamento para as devidas providencias (fls. 03);
- Ofícios/solicitações e planilhas quantitativas dos Produtos-gêneros alimentícios vindo das coordenações (fls. 04-84);
- Estudo Técnico Preliminar e planilha descritiva dos produtos (fls. 85-103);
- Ciência e Concordância do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente e coordenadores (fls.104);
- Memorando/GC nº 180/2022 sugerindo procedimento para contratação (fls.105);
- Despacho aprovando Estudo Técnico Preliminar (fls. 106);
- MEMO/GC nº 187/2022 - encaminhando o processo ao setor de Licitações da SEMUS para providencias (fls. 107);
- Elaboração de Pesquisa de Preços e orçamentos (fls.108-209);
- Termo de Encerramento de Volume (fls.210);
- Termo de Abertura de Volume(fls.212);
- Orçamentos para composição de estimativa de Preço (fls.213-582);
- Termo de Encerramento de Volume(fls.583);
- Termo de Abertura de Volume(fls.585);
- Orçamentos para composição de estimativa de Preço(586-619);
- Termo de Referência (fls. 620-632);
- Anexo I - ao Termo de Referência - planilha de itens (fls. 633-661);

Rua Rui Barbosa, 201. 2º andar - Centro. CEP - 65.901-440 / cgm@imperatriz.ma.gov.br

Imperatriz - MA

www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO Nº 017/2023

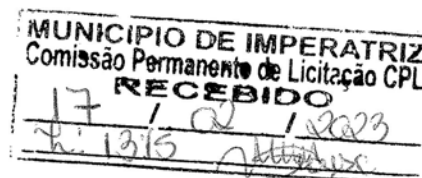
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIAS	
Destino: CPL	Data: 10/11/2022
PROCESSO: 02.19.00.4713/2022	Valor: R\$ 6.622.701,4489
Assunto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS COORDENAÇÕES, HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP E CEMI.	
Interessado: SEMUS	
 DESPACHO: Encaminhamos para que seja dado ciência e caso seja do interesse e conveniência da municipalidade.	

Imperatriz - MA, 17 de Fevereiro de 2023.

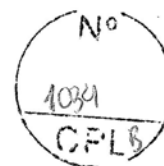


Marcelo Martins de Sousa
Chefe de Gabinete





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através do PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pela Portaria Nº 001, de 25 de Janeiro de 2022, publicada no dia 25 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 02.19.00.4713/2022 – SEMUS, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.	
Objeto: a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 27/03/2023 às 23:59hrs para o endereço atendimento@imperatriz.ma.gov.br (Art. 23 e 24, Decreto 10.024/19)	
Início da Sessão Eletrônica: 31/03/2023 às 10:00 hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: COMPRASNET	
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras	
UASG: 453204	
Endereço para retirada do Edital: gov.br/compras e imperatriz.ma.gov.br/licitacoes/	
VALOR ESTIMADO MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor: R\$ 13.245.402,8978 (treze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos) ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO -	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Nº
1035
CPL

MEI / ME / EPP	☒ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: Até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. (Art. 26 do Decreto 10024/2019)	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Whigson de Sousa Cunha Júnior	e-mail: atendimento@imperatriz.ma.gov.br
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 1657, Juçara – Imperatriz – MA, CEP: 65900-505.	
Referência de Tempo: Para todas as referencias de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: <u>Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</u>	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência. ☒ NÃO.
VISITA TÉCNICA:	☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência. ☒ NÃO.

1. SUPORTE LEGAL:

- 1.1 Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.2 Decreto Municipal nº 22/2007;
- 1.3 Decreto Municipal nº 013/2015;
- 1.4 Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.5 Lei Complementar nº 147/2014;
- 1.6 Decreto Federal nº 8.538/2015;
- 1.7 Lei n.º 8.666/93;
- 1.8 Decreto Federal nº 10.024/2019 e
- 1.9 Decreto Federal nº 7892/2013.

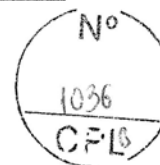
2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2.2 Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as



especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, o que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 013/2015.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

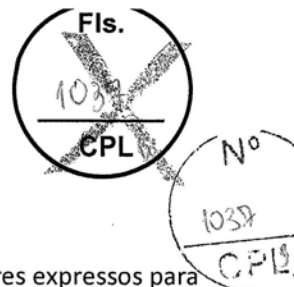
5.4 Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 978 9001 ou através do sítio: www.gov.br/compras.

5.5 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.5.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



5.5.2 Que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.5.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, dissolvidos ou liquidados;

5.5.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, considerando:

a) Que o objeto em questão não apresenta complexidade suficiente que justifique a pluralidade de sujeitos associados, fato este que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade;

b) Que existem empresas suficientes com capacidade para fornecer o objeto deste edital;

c) Discricionariedade do gestor em admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação, nos termos do Art. 33 da Lei nº 8.666/93.

5.5.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

c. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

d. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

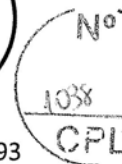
e. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

g. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

h. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

i. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e



que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

6.2 O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 4 (quatro) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

6.3 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.4 A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.9 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;

6.10 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

6.11 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

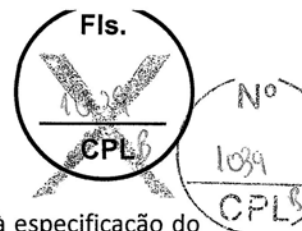
6.11.1 Valor unitário e total do item;

6.11.2 Marca;

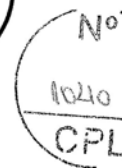
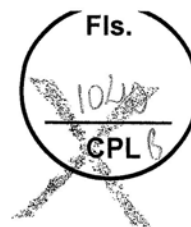
6.11.3 Fabricante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 6.11.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 6.11.5 Não deverão constar neste campo (**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**), a marca, o modelo, o fabricante ou qualquer referência à **empresa participante** do certame. Estas informações deverão ser inseridas no campo próprio destinado pelo sistema compras governamentais para esta finalidade.
- 6.12 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.12.1 No momento da elaboração da Proposta de Preços os licitantes deverão se ater à proposta/descrição contida no Anexo I e não às descrições contidas no COMPRASNET.
- 6.13 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.15 As propostas terão validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital;
- 6.16 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.17 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos;
- 6.18 A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 6.19 Objetivando agilizar a formalização do contrato, o preponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade;
- 6.20 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);
- 6.21 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. MODO DE DISPUTA

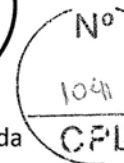
Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa (Art. 31 do Decreto 10.024/2019):

7.1 Modo de Disputa Aberto:

- a. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;
- b. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
- c. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- d. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- e. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Modo de Disputa Aberto e Fechado:

- a. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- b. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- c. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- d. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- e. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;
- f. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;



g. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.3 O modo de disputa do referido Edital será ABERTO;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCE

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até trinta (30) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão, será marcada a reabertura da mesma, via sistema, para os participantes cadastrados no presente certame.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;

8.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

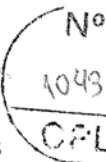
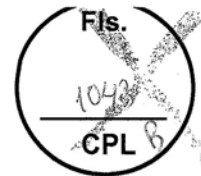
8.10.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 8.11** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.12** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 8.13** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.15** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.16** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.17** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.18** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.19** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.20** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.22** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



8.23 Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

8.24 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.24.1 No país;

8.24.2 Por empresas brasileiras;

8.24.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.25 Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

8.26 Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia;

Súmula 262 do TCU: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



9.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no item 9.4., do Anexo VII-A, da IN MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

9.6 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 40% do valor orçado pela Administração para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

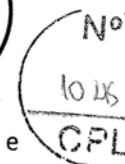
9.7 As propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.2 a 9.6 do Anexo VII-A, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5/2017.

9.8 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



9.10 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.11 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.14 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.14.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.15 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.16 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguinte cadastros:

10.1.1 SICAF;

10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

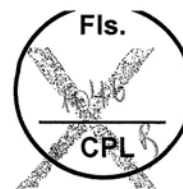
10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php).

10.1.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.4 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, **no prazo de 2 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

10.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

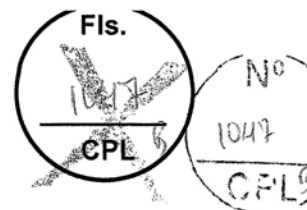
10.6 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

10.7 Habilitação jurídica:

10.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



10.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

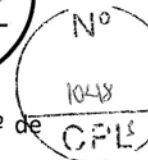
10.8.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante da pessoa jurídica;

10.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.2.2 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

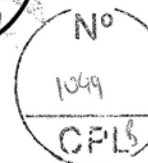
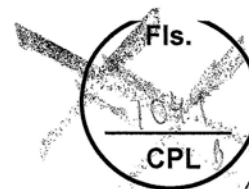
10.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10 Qualificação Técnica

10.10.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

10.10.2 Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, informando que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o emitente do Atestado (inciso II, combinado com o § 4º, tudo do Art. 30, da Lei nº 8.666/93), devendo apresentar atestado(s) que contenham os dados a seguir:

- a) Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio;
- b) Nome da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social/nome do órgão e o CNPJ);
- c) Descrição do material fornecido/serviço prestado;

10.10.3 Para fins de aceitação serão considerados os critérios de compatibilidade de características, de acordo com o Termo de Referência.

10.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **estará dispensado** (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12 Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (comprasnet).



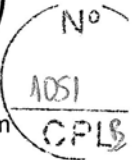
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 10.12.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.12.2** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.12.3** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.12.4** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.13** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.
- 10.14** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.18** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.19** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.20** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter os dados da empresa, razão social, número do CNPJ, endereço, contatos e dados do representante legal.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

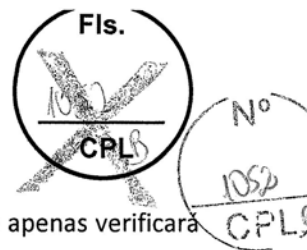
12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail e imprensa oficial de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

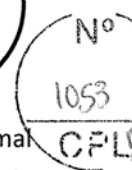
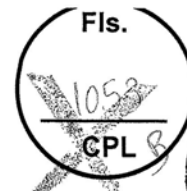
14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



15.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

15.2 A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

15.3 A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de Imperatriz a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

15.4 O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

15.5 A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução dos serviços pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições.

15.6 Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

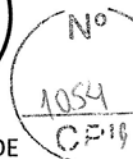
15.7 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de xx dias, a contar da data de seu recebimento.

15.8 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.9 A aquisição dos produtos/prestação dos serviços junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

15.10 Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o lote, ou licitá-lo.

16. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES



16.1 Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a Superintendência de Registro de Preço desta Comissão Permanente de Licitação - CPL.

16.2 Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Superintendência de Registro de Preço desta Comissão Permanente de Licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Comissão Permanente de Licitação, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3 O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

17.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

17.5 As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

18. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

18.1 O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

18.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

18.1.2 Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

18.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

18.1.4 Tiver presentes razões de interesse público.

18.1.5 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da Presidência da CPL.



18.1.6 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao órgão Gerenciador:

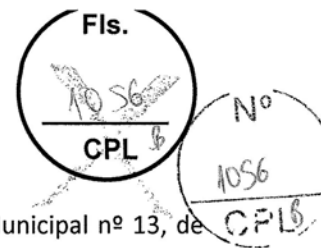
- 19.1** Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;
- 19.2** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- 19.3** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 19.4** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 19.5** Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- 19.6** Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- 19.7** Registrar no Portal de Compras a ata de registro de preço;
- 19.8** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;
- 19.9** Compete aos órgãos interessados e não participantes:
 - a.** Manifestar intenção de compra por meio ofício ao Órgão Gerenciador;
 - b.** Contratar os produtos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 20.2** Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.
- 20.3** A Ata de Registro de Preços, publicada no site do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital, terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 20.4** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

21. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1 Os valores estipulados neste Edital serão reajustados a fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

21.2 Os reajustes se darão por meio de Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATANTE a origem e autorização do reajuste e os respectivos cálculos, além dos requisitos formais estabelecidos pela Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

21.3 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22. EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1 Os critérios de execução do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

23. DAS OBRIGAÇÕES

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

24. DO PAGAMENTO

24.1 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

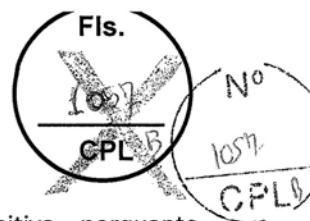
25. DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA.

25.1. O futuro contrato que advir do Termo de Referência, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

25.2. O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

25.3. Os produtos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz-MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

25.4. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, acondicionadas em embalagem, conforme proposta apresentada, bem como, com prazo de validade não inferior a 120 dias para cada item, a contar da data de entrega, que sempre será dentro dos horários estabelecidos.



25.5.O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

25.6.O fornecimento dos itens deverá ser de forma imediata, após a solicitação da unidade demandante.

26.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

26.1.A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

26.2.O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

26.3.O fornecimento será executado observado o disposto no **Anexo I e demais disposições** do Termo de Referência.

26.4.A Contratada fica obrigada a entregar os alimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

26.5.Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

26.6.A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

27.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

27.1.O (s) objetos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

27.1.1.PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos alimentos com aqueles determinados no Anexo I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

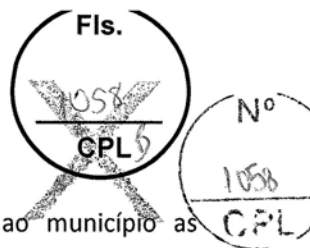
27.1.2.DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos alimentos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

27.2.O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

27.3.O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

28. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 28.1.1.** Cometer fraude fiscal;
- 28.1.2.** Apresentar documento falso;
- 28.1.3.** Fizer declaração falsa;
- 28.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 28.1.5.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 28.1.6.** Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 28.1.7.** Não manter a proposta.

28.2 Para os fins da Subcondição **28.1.4**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

28.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

28.3.1 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

28.3.2 Multas:

- a.** 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos alimentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b.** 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c.** 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- d.** 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e.** 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- f. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido na alínea "a".

28.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

28.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

29.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até às 23:59 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

29.2 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.3 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 23:59 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

29.4 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

29.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

29.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

29.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Comprasnet e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

30. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

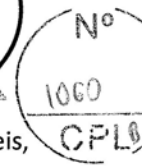
30.1 Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

30.2 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para atender à convocação prevista no item anterior.

30.3 Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

30.4 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

31. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

31.1 O futuro contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

32. DA RESCISÃO CONTRATUAL

32.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

32.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32.3 A rescisão do contrato poderá ser:

32.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

32.3.2 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

32.3.3 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

32.3.4 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

32.3.5 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

a. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e cumprimento do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c. A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

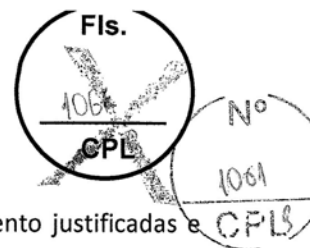
f. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

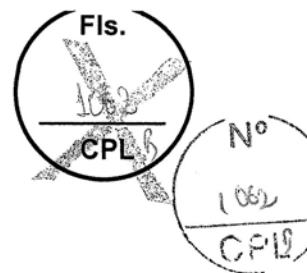
h. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- i. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
 - j. A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - k. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - l. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
 - m. A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
 - n. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
 - o. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
 - p. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.
- 32.4** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- a. Devolução de garantia;
 - b. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - c. Pagamento do custo da desmobilização.
- 32.5** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 32.6** Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.



33. DA ANTICORRUPÇÃO

33.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e. De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

34. DA SUBCONTRATAÇÃO

34.1 Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

35. DOS ANEXOS

35.1 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos:

- a. Anexo I - Proposta de Preços, Termo de Referência e Especificações Técnicas;
- b. Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c. Anexo III - Minuta do Contrato;
- d. Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e. Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação;
- f. Anexo VI - Ata de Registro de Preços.

36. DO FORO

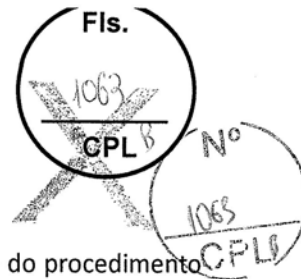
36.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

37. DISPOSIÇÕES FINAIS

37.1 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão**, devidamente motivada, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



37.2 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

37.3 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

37.4 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão** promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação nos termos do **§ 3º art. 43, da Lei 8.666/93.**

37.4.1 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 (Art. 26 §9º da Lei 10.024/19).

37.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

37.6 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

37.7 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

37.8 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

37.9 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

37.10 Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

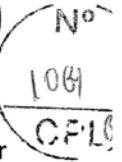
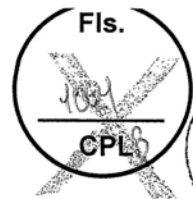
37.11 Este Edital será disponibilizado a qualquer interessado, através dos sítios gov.br/compras e imperatriz.ma.gov.br/licitacoes/, no link “Central de Licitações – Pregão Eletrônico”.

37.12 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatório, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

37.13 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

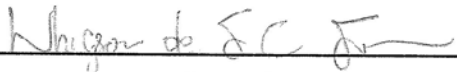


37.13.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

37.13.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

37.13.3 Nas licitações o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

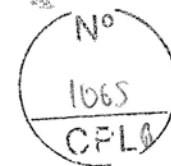
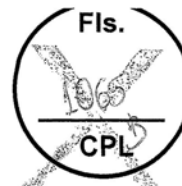
Imperatriz – MA, 16 de Março de 2023.



Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

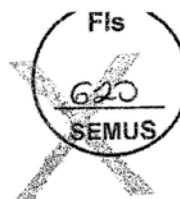
_____ (empresa), com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, os preços infra discriminados, para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI, objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Contratante, de forma parcelada.
- c) Preço Total por extenso R\$..... (.....).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição dos produtos faz-se necessária para atender a demanda da SEMUS e suas coordenações conforme segue:

2.2 Aquisição dos alimentos se justifica pela grande importância e necessidades desses gêneros, as refeições preparadas são imprescindíveis para a manutenção, bem como recuperação e tratamento dos pacientes atendidos em Imperatriz.

2.3 A aquisição dos itens mostra-se necessária, posto que os itens são utilizados para alimentação de pacientes internados, pacientes acolhidos, profissionais que trabalham em regime de plantão, bem como na demanda dos expedientes administrativos internos.

2.4 Ademais, tendo em vista a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

2.5 Os alimentos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2.6 Para tanto, o presente TR explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.7 Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei n. 8666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

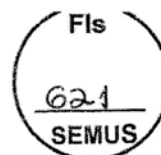
3.1. A eventual e futura contratação de pessoa *jurídica*, para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, se enquadra na classificação de bens comuns, e encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 22/2007; no Decreto Municipal nº 013, de 31 de março de 2015 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Imperatriz; na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional e nas demais legislações correlatas, Lei 9.789/99, Lei 8.078/90, Decreto 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. **Modalidade de Licitação**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, e, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal n.º 013, de 31 de março de 2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Imperatriz, e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

5.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusividade participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser digitada, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

6.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

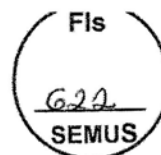
6.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos alimentos cotados, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

6.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

6.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

6.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para se habilitar ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafos dos Arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei nº. 8.666/93.

7.2. Para fins de habilitação, a título de qualificação técnica, a empresa licitante deverá apresentar:

7.2.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresas privadas que comprovem que a empresa executou, a contento, objeto compatível com o objeto da licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

8.2. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

8.3. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os alimentos, após cada solicitação formal, conforme este Termo de Referência.

8.4. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

8.5. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

8.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

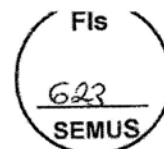
8.8. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

8.8.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.



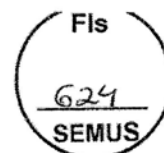
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 8.10. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.11. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
- 8.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos alimentos empregados;
- 8.12.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
- 8.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 8.13.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 8.14. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 8.14.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 8.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 8.16. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 8.18. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
- 8.19. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 8.20. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 8.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.



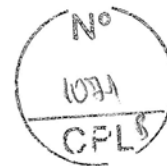
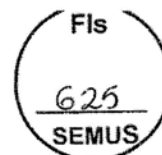
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 8.22. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
- 8.23. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- 8.24. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 8.25. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 8.26. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
- 8.27. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos alimentos.
- 8.28. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
- 8.29. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
- 8.30. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 8.31. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
- 8.32. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – deste Termo de Referência.
- 8.33. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 8.34. O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do estabelecimento e do veículo que irá transportar os alimentos.
- 8.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos alimentos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
- 8.36. Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência.
- 8.37. São expressamente vedadas à contratada:
- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
- 7.37. Os produtos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante.
- 7.38. A evitar a entrega de objeto impróprio ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título
- 7.39. Preservar e manter a CONTRATANTE salva de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, em qualquer espécie de mídia ou redes sociais, decorrentes da prestação do serviço/fornecimento, se comprometendo ainda a cientificar seus empregados ou prestadores de serviço que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



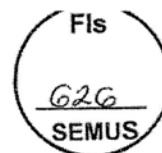
estejam envolvidos com o serviço contratado, direta ou indiretamente, quanto ao presente item, para que as obrigações oriundas desta cláusula sejam efetivamente observadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento na forma deste Termo, após o recebimento definitivo dos alimentos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Termo de Referência.
- 9.2. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto neste Termo de Referência.
- 9.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 9.4. Rejeitar os alimentos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I e II – deste Termo de Referência.
- 9.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos alimentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 9.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 9.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
- 9.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- 9.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
- 9.12. Receber o objeto nos dias, horário e determinado na requisição/autorização de fornecimento;
- 9.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 9.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 9.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 9.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 9.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 9.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
9.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
9.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

10. DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA.

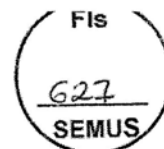
- 10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.
10.2. O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
10.3. Os produtos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz-MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.
10.4. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, acondicionadas em embalagem, conforme proposta apresentada, bem como, com prazo de validade não inferior a 120 dias para cada item, a contar da data de entrega, que sempre será dentro dos horários estabelecidos.
10.5. O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.
10.6. O fornecimento dos itens deverá ser de forma imediata, após a solicitação da unidade demandante.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O valor estimado da aquisição dos alimentos fora estipulado em **R\$ 6.622.701,4489 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme pesquisa efetuada no mercado local, sites especializados e outros entes públicos.
11.2. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;
11.3. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
11.4. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
11.5. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro-Imperatriz/MA**, para fins de liquidação e pagamento.
11.6. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



após a aceitação definitiva dos alimentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.7. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.8. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

11.9. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.10. A atestação da fatura correspondente à prestação da aquisição e recarga caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.11. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.11.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.13. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.14. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os alimentos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

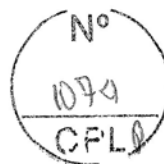
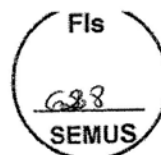
11.15. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.17. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



11.18. O preço unitário considerado para o fornecimento dos alimentos será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

11.19. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

11.20. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

11.21. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no item "Do Critério de Reajuste".

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

13.2. O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no **Anexo I e demais disposições** deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os alimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

13.5. Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

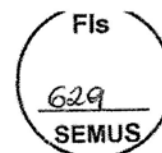
14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. O (s) objetos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

14.1.1. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos alimentos com aqueles determinados no Anexo I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



14.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos alimentos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelo servidor serão especialmente designados no ato da contratação, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

15.5. Constitui-se como fiscalização, verificar se o fornecimento foi realizado com observação às disposições pertinentes às obrigações da contratada e contratante, implicando em caso negativo no não atesto das notas, até regularização;

15.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

15.7. A fiscalização deverá ser acompanhada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

- a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos alimentos utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

15.8. Cabe ao fiscal, também, notificar a contratada quando a mesma apresentar irregularidades e/ou faltas na execução do objeto.

16. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.1.2. **Multas:**

16.1.2.1. **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos alimentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

16.1.2.2. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

16.1.2.3. **5 % (cinco por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

16.1.2.4. **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

16.1.2.5. **10 % (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

16.1.2.6. **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

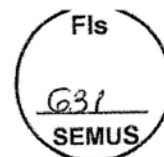
17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

17.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

17.3.1.1. Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



17.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

17.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

17.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

17.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

17.4.3. A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas no projeto;

17.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

17.4.4.1. Devolução de garantia;

17.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

17.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

17.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.6. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

18. DA ANTICORRUPÇÃO

18.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

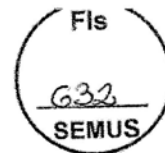
b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

19. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

19.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O Senhor Secretário Municipal de Saúde – SEMUS/Imperatriz-MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

20.2 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço: Rua Urbano Santos nº 1657, – Juçara – Imperatriz – MA. Processo nº 02.19.00.4713/2022 – SEMUS.

Imperatriz -MA, 19 de janeiro de 2023.

Bárbara Lima Ribeiro Luz
Licitação/SEMUS
Matrícula .707.1

DESPACHO: AUTORIZO NA FORMA DA LEI Imperatriz – MA. ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	LC 123/06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	APRES.	SEMUS	SEDES	QT. TOTAL	MÉDIA	VALOR TOTAL	
1	464371	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1330	1330	2660	R\$ 6,3433	R\$ 16.873,1780	
2	464375	Fruta, tipo: abacaxi havaí, abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	2170	2170	4340	R\$ 4,4300	R\$ 19.226,2000	
3	463746	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	2760	2760	5520	R\$ 2,3800	R\$ 13.137,6000	
4	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço, menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	3800	3800	7600	R\$ 2,8833	R\$ 21.913,0800	
5	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	AMPLA CONCORREN CIA (EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	5970	5970	11940	R\$ 7,2533	R\$ 86.604,4020	
6	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	1990	1990	3980	R\$ 7,2533	R\$ 28.868,1340	
7	463938	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	864	864	1728	R\$ 26,2433	R\$ 45.348,4224	

1079
CPLB
Nº

8	464381	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	6375	6375	12750	R\$ 4,8533	R\$ 61.879,5750
9	464381	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	2125	2125	4250	R\$ 4,8533	R\$ 20.626,5250
10	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	8160	8160	16320	R\$ 4,4900	R\$ 73.276,8000
11	463767	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	3800	3800	7600	R\$ 3,9767	R\$ 30.222,9200
12	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	7580	7580	15160	R\$ 4,2933	R\$ 65.086,4280
13	463770	Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	5720	5720	11440	R\$ 4,4733	R\$ 51.174,5520
14	463884	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO	11688	11688	23376	R\$ 1,8000	R\$ 42.076,8000

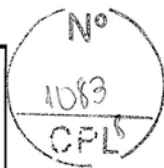
15	463778	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	5580	5580		11160	R\$ 3,6733	R\$ 40.994,0280
16	463822	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS INTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO COM NO MIN. 5 FOLHAS GRANDES	5200	5200		10400	R\$ 2,4867	R\$ 25.861,6800
17	464556	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1960	1960		3920	R\$ 7,6600	R\$ 30.027,2000
18	463904	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. PACOTE DE 10g.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 10 g	800	800		1600	R\$ 2,3800	R\$ 3.808,0000
19	463900	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	108	108		216	R\$ 6,9633	R\$ 1.504,0728
20	464392	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	440	440		880	R\$ 3,7533	R\$ 3.302,9040
21	464393	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	4960	4960		9920	R\$ 3,8267	R\$ 37.960,8640
22	464398	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	380	380		760	R\$ 3,9233	R\$ 2.981,7080

No
1081
CPLB

23	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	AMPLA CONCORREN- CIA	KG	4878	4878	9756	R\$ 8,3506	R\$ 81.468,4536
24	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1626	1626	3252	R\$ 8,3506	R\$ 27.156,1512
25	463795	Legume in natura, tipo: mandioca , alipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	5880	5880	11760	R\$ 4,0133	R\$ 47.196,4080
26	464404	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	3700	3700	7400	R\$ 6,9300	R\$ 51.282,0000
27	464410	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1660	1660	3320	R\$ 6,9300	R\$ 23.007,6000
28	464414	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	850	850	1700	R\$ 8,1067	R\$ 13.781,3900
29	463791	Legume in natura, tipo: maxixe. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	440	440	880	R\$ 5,3267	R\$ 4.687,4960
30	464418	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	5160	5160	10320	R\$ 2,8300	R\$ 29.205,6000

Nº
1082
CPLB

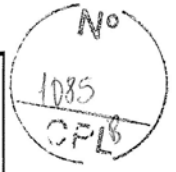
31	464422	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	4800	4800	9600	R\$ 4,6767	R\$ 44.896,3200
32	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNDS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CARTELA COM 30 UND	1560	1560	3120	R\$ 14,2967	R\$ 44.605,7040
33	468533	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1600	1600	3200	R\$ 7,4967	R\$ 23.989,4400
34	463923	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	210	210	420	R\$ 4,4200	R\$ 1.856,4000
35	463920	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído. FARDO COM 10 UNDS DE 100G.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	48	48	96	R\$ 14,7000	R\$ 1.411,2000
36	468303	Condimento, tipo: pimenta americana, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	60	60	120	R\$ 8,3633	R\$ 1.003,5960
37	463921	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: grão. FARDO COM 10	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	48	48	96	R\$ 32,1433	R\$ 3.085,7568
38	463792	Legume in natura, tipo: quiabo ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	450	450	900	R\$ 8,2200	R\$ 7.398,0000



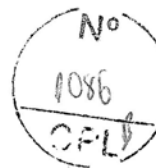
39	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	3220	3220	6440	R\$ 3,1667	R\$ 20.393,5480
40	463930	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO	960	960	1920	R\$ 3,6067	R\$ 6.924,8640
41	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	6060	6060	12120	R\$ 4,1300	R\$ 50.055,6000
42	463814	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO	634	634	1268	R\$ 16,8567	R\$ 21.374,2956
43	463821	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO	1100	1100	2200	R\$ 3,3400	R\$ 7.348,0000
44	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRAL E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	3186	3186	6372	R\$ 12,3967	R\$ 78.991,7724
45	464493	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRAL E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	1760	1760	3520	R\$ 20,7933	R\$ 73.192,4160
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRAL E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	AMPLA CONCORREN CIA	PACOTE DE 1kg	3030	3030	6060	R\$ 10,6967	R\$ 64.822,0020

Nº 1084
CPLP

47	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	1010	1010	2020	R\$ 10,6967	R\$ 21.607,3340
48	464485	Polpa de fruta, tipo: caqui, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3 LITROS DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	3060	3060	6120	R\$ 11,0867	R\$ 67.850,6040
49	464511	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	3450	3450	6900	R\$ 10,7000	R\$ 73.830,0000
50	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	1500	1500	3000	R\$ 14,8867	R\$ 44.660,1000
51	464514	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	2750	2750	5500	R\$ 10,0767	R\$ 55.421,8500
52	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	2800	2800	5600	R\$ 9,7433	R\$ 54.562,4800
53	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	2120	2120	4240	R\$ 17,1500	R\$ 72.716,0000



54	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	735	735	1470	R\$ 34,5633	R\$ 50.808,0510
55	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	AMPLA CONCORREN C/A	KG	2205	2205	4410	R\$ 34,5633	R\$ 152.424,1530
56	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	EMBALAGEM DE 1kg	1860	1860	3720	R\$ 37,0333	R\$ 137.763,8760
57	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	AMPLA CONCORREN C/A	EMBALAGEM DE 1kg	5580	5580	11160	R\$ 37,0333	R\$ 413.291,6280



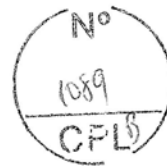
58	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	860	860	1720	R\$ 33,7967	R\$ 58.130,3240
59	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	AMPLA CONCORREN CIA	KG	2580	2580	5160	R\$ 33,7967	R\$ 174.390,9720
60	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	4110	4110	8220	R\$ 41,1000	R\$ 337.842,0000
61	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	AMPLA CONCORREN CIA	KG	12330	12330	24660	R\$ 41,1000	R\$ 1.013.526,0000
62	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	EMBALAGEM DE 1kg	1200	1200	2400	R\$ 32,8246	R\$ 78.779,0400

1087
CPLB
No

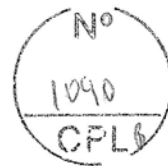
63	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALAGEM DE 1kg	3600	3600	7200	R\$ 32,8246	R\$ 236.337,1200
64	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	2050	2050	4100	R\$ 29,3433	R\$ 120.307,5300
65	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	6150	6150	12300	R\$ 29,3433	R\$ 360.922,5900
66	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	EMBALAGEM DE 1kg	1450	1450	2900	R\$ 39,0373	R\$ 113.208,1700

No
1088
CFLO

67	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALAGEM DE 1kg	4350	4350	8700	R\$ 39,0373	R\$ 339.624,5100
68	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	4050	4050	8100	R\$ 9,1367	R\$ 74.007,2700
69	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	12150	12150	24300	R\$ 9,1367	R\$ 222.021,8100
70	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	860	860	1720	R\$ 30,4733	R\$ 52.414,0760



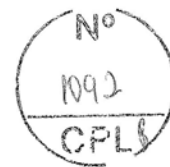
71	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SÚJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	AMPLA CONCORREN CIA	KG	2580	2580	5160	R\$ 30,4733	R\$ 157.242,2280
72	447487	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SÚJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	kg	2580	2580	5160	R\$ 22,0233	R\$ 113.640,2280
73	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	AMPLA CONCORREN CIA	PACOTE COM 5kg	545	545	1090	R\$ 68,8167	R\$ 75.010,2030
74	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 5kg	181	181	362	R\$ 68,8167	R\$ 24.911,6454
75	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 5kg	495	495	990	R\$ 63,9633	R\$ 63.323,6670
76	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	AMPLA CONCORREN CIA	PACOTE COM 5kg	1485	1485	2970	R\$ 63,9633	R\$ 189.971,0010



77	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 2kg	3960	3960	7920	R\$ 34,4967	R\$ 273.213,8640
78	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE DE 2kg	11880	11880	23760	R\$ 34,4967	R\$ 819.641,5920
79	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 2kg	563	563	1126	R\$ 55,4933	R\$ 62.485,4558
80	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 2kg	187	187	374	R\$ 55,4933	R\$ 20.754,4942
81	447771	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	776	776	1552	R\$ 23,1900	R\$ 35.990,8800
82	447773	Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	976	976	1952	R\$ 26,2333	R\$ 51.207,4016
83	446636	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1100	1100	2200	R\$ 36,3567	R\$ 79.984,7400



84	446633	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	460	460	920	R\$ 47,2467	R\$ 43.466,9840
85	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2190	2190	4380	R\$ 27,1100	R\$ 118.741,8000
86	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	730	730	1460	R\$ 27,1100	R\$ 39.580,6000
87	447720	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	EMBALAGEM DE 5kg	434	434	868	R\$ 34,3167	R\$ 29.786,8956
88	463857	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 10 UND	132	132	264	R\$ 16,2667	R\$ 4.294,4088



89	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM INTEGRAL DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 10 UND	308	308	616	R\$ 103,5133	R\$ 63.764,1928
90	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM INTEGRAL DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 30 LATAS	AMPLA CONCORREN CIA	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	275	275	550	R\$ 156,4000	R\$ 86.020,0000
91	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM INTEGRAL DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 30 LATAS	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	91	91	182	R\$ 156,4000	R\$ 28.464,8000
92	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	221	221	442	R\$ 131,0933	R\$ 57.943,2386
93	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	665	665	1330	R\$ 131,0933	R\$ 174.354,0890
94	236197	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML a 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML OU 100ML	32	32	64	R\$ 70,1200	R\$ 4.487,6800



95	338857	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 400g	2028	2028	4056	R\$ 5,8900	R\$ 23.889,8400
96	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 400g	2028	2028	4056	R\$ 15,8333	R\$ 64.219,8648
97	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	92	92	184	R\$ 334,2400	R\$ 61.500,1600
98	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	30	30	60	R\$ 334,2400	R\$ 20.054,4000
99	462662	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 400g	1540	1540	3080	R\$ 15,3500	R\$ 47.278,0000



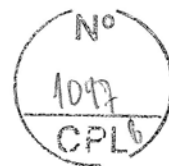
100	467050	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 500g	2980	2980	5960	R\$ 5,4267	R\$ 32.343,1320
101	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 06 PCT X 05kg	420	420	840	R\$ 100,6800	R\$ 84.571,2000
102	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1260	1260	2520	R\$ 100,6800	R\$ 253.713,6000
103	460501	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. CAIXA COM 250G.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 250g	3480	3480	6960	R\$ 7,5167	R\$ 52.316,2320
104	463697	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UND DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA DE 500ml	730	730	1460	R\$ 18,6967	R\$ 27.297,1820
105	459636	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 520g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FRASCO DE 520g	1460	1460	2920	R\$ 18,0000	R\$ 52.560,0000
106	463707	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	1KG	1400	1400	2800	R\$ 16,6267	R\$ 46.554,7600
107	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	AMPLA CONCORREN CIA	CAIXA COM 20 UND	221	221	442	R\$ 162,0000	R\$ 71.604,0000

Nº
1046
CPLB

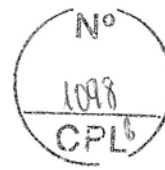
108	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 UND	73	73	146	R\$ 162,0000	R\$ 23.652,0000
109	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PCT X 400g	356	356	712	R\$ 65,9333	R\$ 46.944,5096
110	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA COM 20 PCT X 400g	254	254	508	R\$ 125,3333	R\$ 63.669,3164
111	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PCT X 400g	84	84	168	R\$ 125,3333	R\$ 21.055,9944
112	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 250g	4077	4077	8154	R\$ 7,5550	R\$ 61.603,4700
113	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE COM 250g	12234	12234	24468	R\$ 7,5550	R\$ 184.855,7400



114	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE de 1kg	108	108	216	R\$ 12,2300	R\$ 2.641,6800
115	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 24 UND	96	96	192	R\$ 14,2933	R\$ 2.744,3136
116	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1 KG	108	108	216	R\$ 14,4867	R\$ 3.129,1272
117	343489	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 24 UND	96	96	192	R\$ 6,4267	R\$ 1.233,9264
118	242775	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	128	128	256	R\$ 41,3000	R\$ 10.572,8000
119	463872	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó; FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FRASCO	270	270	540	R\$ 3,3967	R\$ 1.834,2180
120	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FRASCO DE 190 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	600	600	1200	R\$ 2,3833	R\$ 2.859,9600



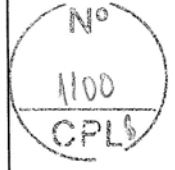
121	427816	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 100g	1940	1940	3880	R\$ 3,1767	R\$ 12.325,5960
122	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó, PACOTE COM 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1096	1096	2192	R\$ 6,5133	R\$ 14.277,1536
123	463891	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó, PACOTE COM 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 1 kg	66	66	132	R\$ 12,5800	R\$ 1.660,5600
124	397628	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	GARRAFA COM 500 ML	2290	2290	4580	R\$ 3,0300	R\$ 13.877,4000
125	397629	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	GARRAFA COM 500 ML	2290	2290	4580	R\$ 4,6833	R\$ 21.449,5140
126	466074	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPOSITO.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	120	120	240	R\$ 27,2467	R\$ 6.539,2080
127	446534	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 300g	3400	3400	6800	R\$ 7,8700	R\$ 53.516,0000



128	463895	Condimento, tipo: enva doce, apresentação: folha, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	92	92	184	R\$ 34,3833	R\$ 6.326,5272
129	462823	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 280g	5040	5040	10080	R\$ 3,3100	R\$ 33.364,8000
130	296946	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 300g	220	220	440	R\$ 18,6600	R\$ 8.210,4000
131	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	LATA COM 290g	9570	9570	19140	R\$ 4,9600	R\$ 94.934,4000
132	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 290g	3190	3190	6380	R\$ 4,9600	R\$ 31.644,8000
133	433827	Farinha arroz, ingrediente: arroz, características adicionais: massa alimentícia, tipo: seca, cor: branca, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PCT X 500g	99	99	198	R\$ 58,1200	R\$ 11.507,7600



134	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PCT X 500g	185	185	370	R\$ 53,4067	R\$ 19.760,4790
135	458920	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 10 UND	170	340	340	R\$ 37,9333	R\$ 12.897,3220
136	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PCT X 500g	274	548	548	R\$ 53,6800	R\$ 29.416,6400
137	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE de 1kg	1080	2160	2160	R\$ 4,7133	R\$ 10.180,7280
138	465332	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE	600	1200	1200	R\$ 5,8467	R\$ 7.016,0400
139	459078	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE	600	1200	1200	R\$ 5,2667	R\$ 6.320,0400



140	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO COM 30 UNDS	152	152	304	R\$ 237,5000	R\$ 72.200,0000
141	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC Art. 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 30 UNDS	50	50	100	R\$ 237,5000	R\$ 23.750,0000
142	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO COM 30 und x 1kg	143	143	286	R\$ 279,7867	R\$ 80.018,9962
143	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC Art. 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 30 und x 1kg	47	47	94	R\$ 279,7867	R\$ 26.299,9498
144	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO	125	125	250	R\$ 319,3367	R\$ 79.834,1750
145	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC Art. 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO	41	41	82	R\$ 319,3367	R\$ 26.185,6094

Nº
1101
CPL0

146	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	AMPLA CONCORREN CIA	FARDO	125	125	250	R\$ 358,6000	R\$ 89.650,0000
147	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO	41	41	82	R\$ 358,6000	R\$ 29.405,2000
148	464552	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 30 pct x 1kg	142	142	284	R\$ 239,2033	R\$ 67.933,7372
149	459596	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE	410	410	820	R\$ 7,5163	R\$ 6.163,3660
150	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA DE 100g	410	410	820	R\$ 3,6267	R\$ 2.973,8940
151	462722	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes INCOLOR. PACOTE DE 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE	730	730	1460	R\$ 18,1100	R\$ 26.440,6000
152	462712	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: laranja, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	2480	2480	4960	R\$ 11,5967	R\$ 57.519,6320
153	462717	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal CAIXA COM 85G	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	2480	2480	4960	R\$ 1,4633	R\$ 7.257,9680

1102
CPI
No. 1

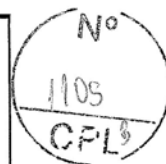
154	462727	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	2480	2480	4960	R\$ 1,3567	R\$ 6.729,2320
155	217777	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos SACO DE 1KG.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	SACO	600	600	1200	R\$ 4,0133	R\$ 4.815,9600
156	446707	logurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	6000	6000	12000	R\$ 2,3900	R\$ 28.680,0000
157	464014	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 395g	2040	2040	4080	R\$ 4,4167	R\$ 18.020,1360
158	446021	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA DE 300 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA DE 300g	516	516	1032	R\$ 25,3933	R\$ 26.205,8856
159	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 50 PCT x 200g	151	151	302	R\$ 321,3333	R\$ 97.042,6566



160	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	AMPLA CONCORRÊNCIA	FARDO COM 50 PCT x 200g	454	454	908	R\$ 321,3333	R\$ 291.770,6364
161	445995	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 24 UNDS	270	270	540	R\$ 92,0267	R\$ 49.694,4180
162	458955	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PCT X 500g	380	380	760	R\$ 65,9367	R\$ 50.111,8920
163	458998	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 500g	740	740	1480	R\$ 12,2667	R\$ 18.154,7160
164	458980	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	480	480	960	R\$ 50,0667	R\$ 48.064,0320
165	326927	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário UND DE 500g EM EMBALAGEM DE VIDRO ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FRASCO DE 500g	880	880	1760	R\$ 3,4600	R\$ 6.089,6000
166	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA COM 12 UND x 500g	293	293	586	R\$ 109,7200	R\$ 64.295,9200

Nº
1109
CPLV

167	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 12 UND x 500g	97	97	194	R\$ 109,7200	R\$ 21.285,6800
168	279242	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 400 a 500G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE	1100	1100	2200	R\$ 3,8467	R\$ 8.462,7400
169	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), amarelo EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 500G	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 20 PCT X 500g	145	145	290	R\$ 70,7400	R\$ 20.514,6000
170	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 500G	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO	145	145	290	R\$ 111,0000	R\$ 32.190,0000
171	462122	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 500G	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO	98	98	196	R\$ 91,0000	R\$ 17.836,0000
172	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA DE 280g	2640	2640	5280	R\$ 2,8400	R\$ 14.995,2000
173	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, EM TABLETE. 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	EMBALAGEM COM 5 cubos	144	144	288	R\$ 3,4000	R\$ 979,2000



174	241553	Molho pimentão, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral 135ML OU 150ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	216	216	432	R\$ 3,9633	R\$ 1.712,1456
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido CAIXA COM 12 X 900 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	96	96	192	R\$ 54,1200	R\$ 10.391,0400
176	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FRASCO COM 500ml	600	600	1200	R\$ 7,0233	R\$ 8.427,9600
177	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA COM 20 EMBALAGENS S X 900ml	258	258	516	R\$ 173,4667	R\$ 89.508,8172
178	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 EMBALAGENS S X 900ml	86	86	172	R\$ 173,4667	R\$ 29.836,2724
179	463916	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 50g	480	480	960	R\$ 1,4000	R\$ 1.344,0000
180	459080	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE COM 1kg	600	600	1200	R\$ 11,2233	R\$ 13.467,9600
181	297483	Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 400g	504	504	1008	R\$ 11,6500	R\$ 11.743,2000

Nº
1106
CFLS

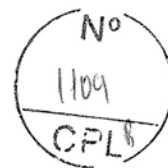
182	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	AMPLA CONCORREN CIA	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	184	184	368	R\$ 168,5700	R\$ 62.033,7600
183	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	61	61	122	R\$ 168,5700	R\$ 20.565,5400
184	245803	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	263	263	526	R\$ 110,4000	R\$ 58.070,4000
185	316056	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	293	293	586	R\$ 88,0000	R\$ 51.568,0000
186	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potássio e antiemulante ferrocianeto. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE DE 1kg	1740	1740	3480	R\$ 1,6767	R\$ 5.834,9160
187	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	AMPLA CONCORREN CIA	CAIXA COM 50 LATAS	117	117	234	R\$ 288,2267	R\$ 67.445,0478
188	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 50 LATAS	39	39	78	R\$ 288,2267	R\$ 22.481,6826

Nº
1107
CP1B

189	334296	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA 24 UND X 200ML	84	84	168	R\$ 32,6433	R\$ 5.484,0744
190	269172	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. . CAIXA COM 12 COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	POTE COM 1kg	96	96	192	R\$ 6,7200	R\$ 1.290,2400
191	233873	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. . CAIXA COM 12 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 12	146	146	292	R\$ 72,0000	R\$ 21.024,0000
192	217096	VINAGRE BRANCO DE ALCÓOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. CAIXA COM 12 UNDS DE 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 12 UND x 750ml	170	170	340	R\$ 33,0167	R\$ 11.225,6780
193	445485	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	GARRAFÃO 20 L	1025	1025	2050	R\$ 12,0000	R\$ 24.600,0000
194	445485	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	GARRAFÃO 20 L	2223	2223	4446	R\$ 9,3000	R\$ 41.347,8000
195	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, 48 COPOS DE 200ML	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	1280	1280	2560	R\$ 22,6000	R\$ 57.856,0000

Nº
1108
CPL

196	447666	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1080	1080	2160	R\$ 23,5000	R\$ 50.760,0000
197	448897	Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE 1KG	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	750	750	1500	R\$ 42,4067	R\$ 63.610,0500
198	447745	Carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	330	330	660	R\$ 15,2900	R\$ 10.091,4000
199	447737	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	330	330	660	R\$ 15,7700	R\$ 10.408,2000
200	447674	Carne salgada, tipo corte: rabo, tipo animal: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	330	330	660	R\$ 24,7433	R\$ 16.330,5780
201	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPLA CONCORREN CIA	LATA COM 2KG	1369	1369	2738	R\$ 25,8833	R\$ 70.868,4754
202	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO DE 25%) PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA COM 2KG	456	456	912	R\$ 25,8833	R\$ 23.605,5696
203	459153	Farinha de rosca, base: de pão seco, apresentação: flocado	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE 500G	290	290	580	R\$ 5,4500	R\$ 3.161,0000



204	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE 1KG	168	168	336	R\$ 14,4967	R\$ 4.870,8912
205	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PACOTE 1KG	302	302	604	R\$ 30,7267	R\$ 18.558,9268
206	463700	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal, COM NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 12 UND X 500G	177	177	354	R\$ 69,3200	R\$ 24.539,2800
207	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA 2KG	145	145	290	R\$ 39,7567	R\$ 11.529,4430
208	407523	Adoçante, aspecto físico: líquido transparente, ingredientes: sucralose, prazo validade: 1 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	frasco 100 ml	422	422	844	R\$ 7,1267	R\$ 6.014,9348
209	464441	Fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural – deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	360	360	720	R\$ 12,9900	R\$ 9.352,8000
210	463818	Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	360	360	720	R\$ 5,0833	R\$ 3.659,9760
211	464377	Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	630	630	1260	R\$ 4,2700	R\$ 5.380,2000



212	464376	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a peca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	420	420	420	840	R\$ 4,5933	R\$ 3.858,3720
213	464455	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural - deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	360	360	720		R\$ 10,6200	R\$ 7.646,4000
214	447375	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	LATA 380 G	405	405	810		R\$ 23,3800	R\$ 18.937,8000
215	459667	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FRASCO 190g	540	540	1080		R\$ 3,0967	R\$ 3.344,4360
216	464428	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deve estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	280	280	560		R\$ 14,8633	R\$ 8.323,4480
217	463829	Verdura in natura, tipo: repolho roxo - FRESCO, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	1380	1380	2760		R\$ 4,7133	R\$ 13.008,7080
218	463780	Legume in natura, tipo: cebola roxa - TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	400	400	800		R\$ 7,1700	R\$ 5.736,0000
219	458906	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT 1 kg	3440	3440	6880		R\$ 4,3133	R\$ 29.675,5040

Nº
1111
CFD

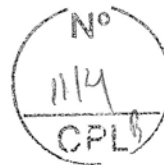
220	460235	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CAIXA COM 20 PCT X 400g	397	397	794	R\$ 74,1733	R\$ 58.893,6002
221	459084	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT 500G	360	360	720	R\$ 6,5900	R\$ 4.744,8000
222	463753	Legume in natura, tipo: batata doce – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1430	1430	2860	R\$ 4,3900	R\$ 12.555,4000
223	463826	Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	MAÇO	780	780	1560	R\$ 5,3800	R\$ 8.392,8000
224	458988	Macarrão. Teor de Umidade: Massa Seca. Base da Massa: De farinha de trigo. Tipo: Integral. Apresentação: Parafuso.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT 500G	2000	2000	4000	R\$ 4,6633	R\$ 18.653,2000
225	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	FARDO COM 50 PCT x 200g	225	225	450	R\$ 299,0000	R\$ 134.550,0000
226	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	AMPLA CONCORRÊNCIA	FARDO COM 50 PCT x 200g	675	675	1350	R\$ 299,0000	R\$ 403.650,0000

Nº
1112
CFLB

227	402158	Biscoito tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	CX C/ 20 PCT DE 400G	80	80	160	R\$ 65,2000	R\$ 10.432,0000
228	463764	Beringela de boa qualidade fresca, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	400	400	800	R\$ 2,9633	R\$ 2.370,6400
229	463847	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	120	120	240	R\$ 7,2400	R\$ 1.737,6000
230	463972	Cereal Matinal/Lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: 3 ou mais cereais, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	SACHÊ 210G	400	400	800	R\$ 5,4133	R\$ 4.330,6400
231	459011	Creme de milho, a base de milho, embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT 500G	300	300	600	R\$ 2,2345	R\$ 1.340,7000
232	463808	Legume in natura. Tipo: Pimentão vermelho	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	72	72	144	R\$ 15,0867	R\$ 2.172,4848
233	463812	Legume in natura. Tipo: Pimentão Verde	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	1200	1200	2400	R\$ 8,6100	R\$ 20.664,0000
234	463802	Legume in natura. Tipo: Pimentão Amarelo	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	72	72	144	R\$ 15,4033	R\$ 2.218,0752

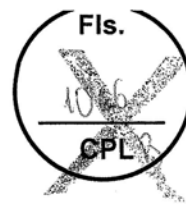
Nº
1113
CPLB

235	463787	Legume in natura. Tipo: Cogumelo Champignon em conserva, peso líquido 1,8kg, peso drenado 1,01kg.	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	BALDE	12	12	24	R\$ 34,6767	R\$ 832,2408
236	447494	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Mocotó. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Congelado(a)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	400	400	800	R\$ 13,5267	10.821,3600
237	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Bucho. Apresentação: Peça inteira. Estado de conservação: Resfriado(a)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	400	400	800	R\$ 15,8100	12.648,0000
238	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Tripa. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Resfriado(a)	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	400	400	800	R\$ 19,6867	15.749,3600
TOTAL									R\$ 13.245.402,8978





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO II

(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Imperatriz (MA), ____ de ____ de 2023.

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023-CPL.

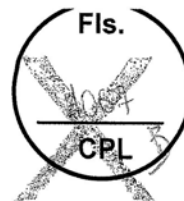
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

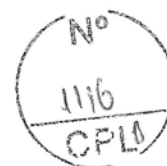


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)



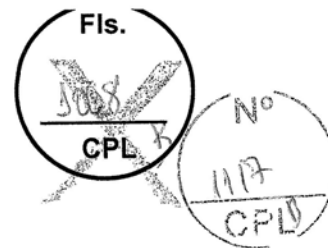
CONTRATO Nº ____/2023 - ____

A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP E CEMI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dias do mês de ____ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal _____, brasileiro(a), agente político, portador do RG nº ____ SSP/MA e do CPF/MF nº _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº ____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.19.00.4713/2022** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste contrato a a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI, com motivação no **Processo Administrativo nº 02.19.00.4713/2022-SEMUS**, e em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

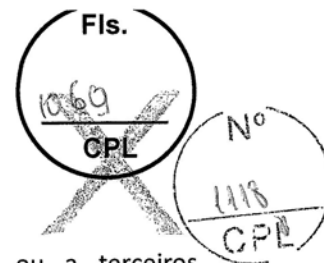


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1** Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
- 2.2** Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 2.3** Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os alimentos, após cada solicitação formal, conforme CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
- 2.4** Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 2.5** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 2.6** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.7** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 2.8** A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 2.8.1** A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.9** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 2.10** Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 2.11** Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
- 2.12** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos alimentos empregados;
- 2.12.1** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.13 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.13.1 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.14 A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.14.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.15 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.16 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.17 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.18 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.19 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.20 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.21 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.22 Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.23 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento deste contrato.

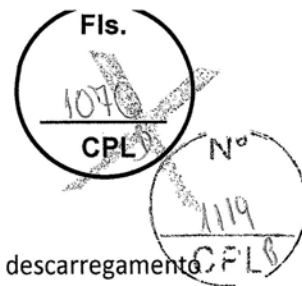
2.24 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.25 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.26 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



Contratante;

2.27 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos alimentos.

2.28 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

2.29 Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.

2.30 Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

2.31 Manter inalterados os preços e condições da proposta.

2.32 Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – deste Contrato.

2.33 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

2.34 O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do estabelecimento e do veículo que irá transportar os alimentos.

2.35 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos alimentos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.

2.36 Atender as demais condições descritas neste Contrato.

2.37 São expressamente vedadas à contratada:

- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
- b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

2.38 Os produtos em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante.

2.39 A evitar a entrega de objeto impróprio ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título

2.40 Preservar e manter a CONTRATANTE salva de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, em qualquer espécie de mídia ou redes sociais, decorrentes da prestação do serviço/fornecimento, se comprometendo ainda a cientificar seus empregados ou prestadores de serviço que estejam envolvidos com o serviço contratado, direta ou indiretamente, quanto ao presente item, para que as obrigações oriundas desta cláusula sejam efetivamente observadas.

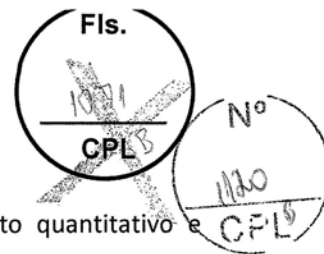
CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento na forma da CLÁUSULA QUINTA deste Contrato, após o recebimento definitivo dos alimentos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

3.2 Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto neste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 3.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 3.4 Rejeitar os alimentos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I - do Termo de Referência.
- 3.5 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 3.6 Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos alimentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 3.7 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.8 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
- 3.9 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3.10 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- 3.11 Expedir as Autorizações de Fornecimento.
- 3.12 Receber o objeto nos dias, horário e determinado na requisição/autorização de fornecimento;
- 3.13 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 3.14 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 3.15 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 3.16 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.17 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.18 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 3.19 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 3.20 Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGENCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 Este Contrato, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.
- 4.2 O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



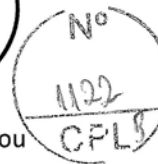
- 4.3 Os produtos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz-MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.
- 4.4 A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, acondicionadas em embalagem, conforme proposta apresentada, bem como, com prazo de validade não inferior a 120 dias para cada item, a contar da data de entrega, que sempre será dentro dos horários estabelecidos.
- 4.5 O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 5.1 Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme CLÁUSULA SEXTA deste Contrato.
- 5.2 Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
- 5.4 Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.
- 5.5 O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos alimentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.
- 5.6 O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 5.7 A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- 5.8 Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

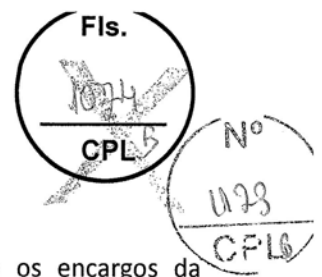


- 5.9** A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 5.10** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
- 5.10.1** A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
- 5.11** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 5.12** A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 5.13** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os alimentos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.
- 5.14** A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 5.15** No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 5.16** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 5.17** O preço unitário considerado para o fornecimento dos Alimentos será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.
- 5.18** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.
- 5.19** No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 5.20** Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



6.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelo servidor designado no ato da contratação, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

7.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

7.5 Constitui-se como fiscalização, verificar se o fornecimento foi realizada com observação às disposições pertinentes às obrigações da contratada e contratante, implicando em caso negativo no não atesto das notas, até regularização;

7.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

7.7 A fiscalização deverá ser acompanhada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

- a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

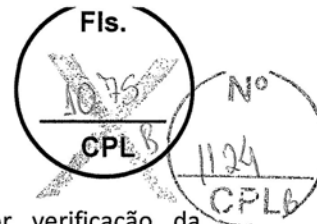
7.11 Cabe ao fiscal, também, notificar a contratada quando a mesma apresentar irregularidades e/ou faltas na execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O (s) objetos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



8.1.1. PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos alimentos com aqueles determinados nos Anexos I do Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.1.2. DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos alimentos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.2 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

- a) O valor global estimado do contrato é de R\$. (.....).
- b) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

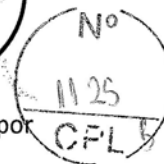
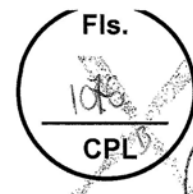
10.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.1.2. Multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos alimentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido na alínea "a".

10.2 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 A rescisão do contrato poderá ser:

11.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

11.3.2 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

11.3.3 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

11.3.4 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

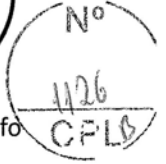
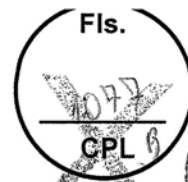
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

11.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução de garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



11.6 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.7 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

12.2 O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

12.3 O fornecimento será executado observado o disposto no *Anexo I e demais disposições do Termo de Referência*.

12.4 A Contratada fica obrigada a entregar os alimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

12.5 Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

12.6 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

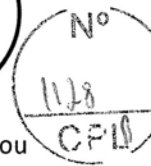
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

15.2E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2023.

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE

Secretário Municipal

CPF _____

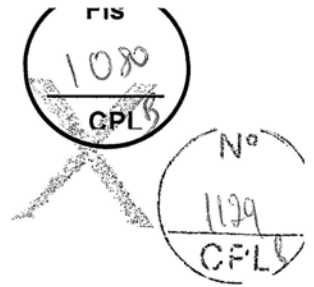
CPF _____

CONTRATADO

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

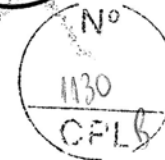
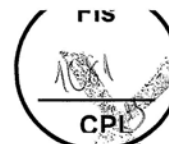
.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

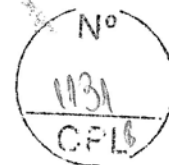
A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz(MA), ____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL

ANEXO VI
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 001, de 25 de Janeiro de 2022, publicada em 22/01/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023**, publicada no dia xx de xxxxx e 2023, abertura da sessão em xxxxxx de 2023, às xx:00h (xxxxx horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.4713/2022-SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI.**, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1 Do quantitativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

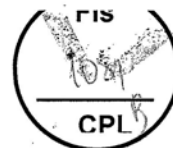


Nº
1082
CPLB

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	464371	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2660	5320
2	464375	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UND	4340	8680
3	463746	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	5520	11040
4	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	7600	15200
5	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	11940	23880



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



6	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	3980	7960
7	463938	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	1728	3456
8	464381	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	12750	25500
9	464381	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	4250	8500
10	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	16320	32640



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



11	463767	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	7600	15200
12	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	15160	30320
13	463770	Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	11440	22880
14	463884	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	MAÇO	23376	46752
15	463778	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	11160	22320
16	463822	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	MAÇO COM NO MÍN. 5 FOLHAS GRANDES	10400	20800



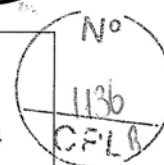
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



17	464556	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	3920	7840
18	463904	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. PACOTE DE 10g.	PACOTE DE 10 g	1600	3200
19	463900	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural	KG	216	432
20	464392	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	880	1760
21	464393	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	9920	19840
22	464398	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	760	1520
23	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	9756	19512



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



24	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3252	6504
25	463795	Legume in natura, tipo: mandioca ,aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	KG	11760	23520
26	464404	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	7400	14800
27	464410	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3320	6640
28	464414	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1700	3400
29	463791	Legume in natura, tipo: maxixe. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	880	1760
30	464418	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	10320	20640



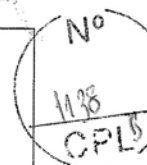
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



31	464422	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	9600	19200
32	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNDS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA COM 30 UND	3120	6240
33	468533	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3200	6400
34	463923	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	420	840
35	463920	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído. FARDO COM 10 UNDS DE 100G.	KG	96	192
36	468303	Condimento, tipo: pimenta americana, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	120	240
37	463921	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: grão. FARDO COM 10	KG	96	192
38	463792	Legume in natura, tipo: quiabo ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	900	1800



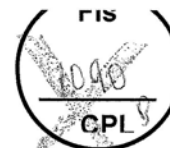
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



39	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	6440	12880
40	463930	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	1920	3840
41	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	12120	24240
42	463814	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	1268	2536
43	463821	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	2200	4400
44	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	6372	12744



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



45	464493	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	3520	7040
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	6060	12120
47	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	2020	4040
48	464485	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	6120	12240
49	464511	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	PACOTE DE 1kg	6900	13800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



50	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	PACOTE DE 1kg	3000	6000
51	464514	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	5500	11000
52	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 4 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	5600	11200
53	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	4240	8480
54	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO,	KG	1470	2940

Nº
1190
CPL



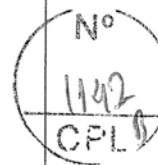
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



		EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.			
55	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	4410	8820
56	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAGEM DE 1kg	3720	7440



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



57	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAGEM DE 1kg	11160	22320
58	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	1720	3440
59	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	5160	10320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



60	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	8220	16440
61	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	24660	49320
62	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	EMBALAGEM DE 1kg	2400	4800
63	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	EMBALAGEM DE 1kg	7200	14400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



64	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	4100	8200
65	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	12300	24600
66	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAGEM DE 1kg	2900	5800
67	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO.	EMBALAGEM DE 1kg	8700	17400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



		EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.				
68	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8100	16200	
69	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	24300	48600	



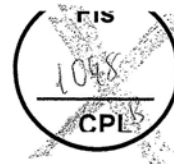
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



70	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	1720	3440
71	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	5160	10320
72	447487	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	kg	5160	10320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

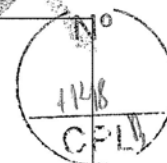


73	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	1090	2180
74	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	362	724
75	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	990	1980
76	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	2970	5940
77	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTE DE 2kg	7920	15840





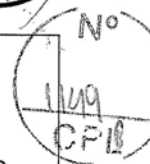
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



78	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTE DE 2kg	23760	47520
79	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	PACOTE DE 2kg	1126	2252
80	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	PACOTE DE 2kg	374	748
81	447771	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1552	3104
82	447773	Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	1952	3904



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



83	446636	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2200	4400
84	446633	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	920	1840
85	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	4380	8760
86	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	1460	2920



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



87	447720	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	EMBALAGEM DE 5kg	868	1736
88	463857	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	FARDO COM 10 UND	264	528
89	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND.	FARDO COM 10 UND	616	1232
90	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 30 LATAS	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	550	1100





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



91	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.CAIXA COM 30 LATAS	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	182	364
92	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	442	884
93	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	1330	2660
94	236197	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML a 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML OU 100ML	64	128
95	338857	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	4056	8112



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



96	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	4056	8112	Nº 1152 CPL
97	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	184	368	
98	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	60	120	
99	462662	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	3080	6160	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Nº
1153
CPL

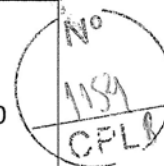
100	467050	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500g	5960	11920
101	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	840	1680
102	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	2520	5040
103	460501	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. CAIXA COM 250G.	CAIXA COM 250g	6960	13920
104	463697	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UND DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA DE 500ml	1460	2920
105	459636	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 520g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO DE 520g	2920	5840



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



106	463707	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1KG	2800	5600
107	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	CAIXA COM 20 UND	442	884
108	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	CAIXA COM 20 UND	146	292
109	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	712	1424
110	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	508	1016





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



111	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	168	336
112	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 250g	8154	16308
113	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 250g	24468	48936
114	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE de 1kg	216	432



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

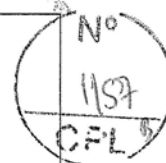


115	7854	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UND	192	384
116	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 1 KG	216	432
117	343489	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UND	192	384
118	242775	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	256	512
119	463872	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó; FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	540	1080

Nº
1156
CPLD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



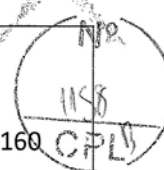
120	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FRASCO DE 190 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1200	2400
121	427816	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 100g	3880	7760
122	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó, PACOTE COM 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	2192	4384
123	463891	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. PACOTE COM 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 1 kg	132	264
124	397628	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	4580	9160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

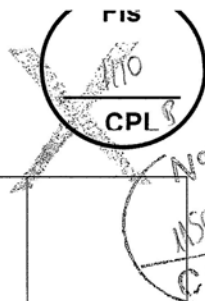


125	397629	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	4580	9160
126	466074	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	UND	240	480
127	446534	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300g	6800	13600
128	463895	Condimento, tipo: erva doce, apresentação: folha, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	184	368
129	462823	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 280g	10080	20160
130	296946	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300g	440	880





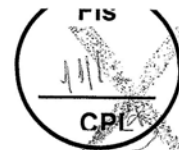
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



131	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA COM 290g	19140	38280
132	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA COM 290g	6380	12760
133	433827	Farinha arroz, ingrediente: arroz, características adicionais: massa alimentícia, tipo: seca, cor: branca, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	198	396



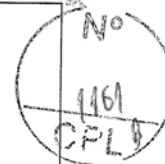
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



134	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	370	740
135	458920	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND	340	680
136	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PCT X 500g	548	1096
137	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE de 1kg	2160	4320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



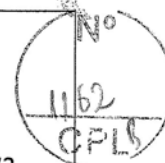
138	465332	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1200	2400
139	459078	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1200	2400
140	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FARDO COM 30 UNDS	304	608
141	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FARDO COM 30 UNDS	100	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

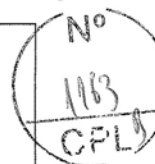


142	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 30 und x 1kg	286	572
143	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 30 und x 1kg	94	188
144	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	250	500
145	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	82	164
146	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	250	500





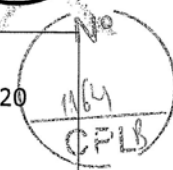
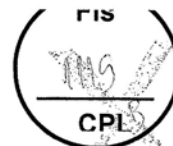
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



147	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	82	164
148	464552	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO COM 30 pct x 1kg	284	568
149	459596	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	820	1640
150	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 100g	820	1640
151	462722	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes INCOLOR. PACOTE DE 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1460	2920
152	462712	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: laranja, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	4960	9920



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



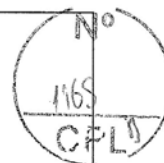
153	462717	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal CAIXA COM 85G	CAIXA	4960	9920
154	462727	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	4960	9920
155	217777	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos SACO DE 1KG.	SACO	1200	2400
156	446707	iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	12000	24000
157	464014	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 395g	4080	8160
158	446021	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTOS DE GORDURAS TOTAIS. LATA DE 300 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 300g	1032	2064



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



159	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	302	604
160	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	908	1816
161	445995	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UNDS	540	1080
162	458955	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO COM 20 PCT X 500g	760	1520





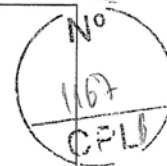
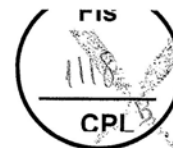
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



163	458998	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 500g	1480	2960
164	458980	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	960	1920
165	326927	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário UND DE 500g EM EMBALAGEM DE VIDRO ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	FRASCO DE 500g	1760	3520
166	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND x 500g	586	1172
167	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND x 500g	194	388



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



168	279242	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 400 a 500G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	PACOTE	2200	4400
169	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), amarelo EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO COM 20 PCT X 500g	290	580
170	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	290	580
171	462122	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	196	392
172	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 280g	5280	10560



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



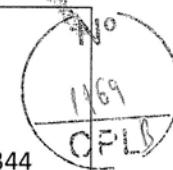
173	7854	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM COM 5 cubos	288	576
174	241553	Molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral 135ML OU 150ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	432	864
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido CAIXA COM 12 X 900 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	192	384
176	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO COM 500ml	1200	2400
177	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	516	1032



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



178	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	172	344
179	463916	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 50g	960	1920
180	459080	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 1kg	1200	2400
181	297483	Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 400g	1008	2016
182	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	368	736
183	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	122	244





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



184	245803	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	526	1052
185	316056	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	586	1172
186	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 1kg	3480	6960
187	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS	234	468





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



188	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS	78	156
189	334296	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxi. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA 24 UND X 200ML	168	336
190	232873	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	POTE COM 1kg	192	384
191	233873	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. . CAIXA COM 12 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12	292	584



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



192	217096	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. CAIXA COM 12 UNDS DE 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 UND x 750ml	340	
193	445485	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto.	GARRAFÃO 20 L	2050	4100
194	445485	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto.	GARRAFÃO 20 L	4446	8892
195	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, 48 COPOS DE 200ML	CAIXA	2560	5120
196	447666	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	KG	2160	4320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



197	448897	Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE 1KG	KG	1500	3000
198	447745	Carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	660	1320
199	447737	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	660	1320
200	447674	Carne salgada, tipo corte: rabo, tipo animal: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	660	1320
201	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 2KG	2738	5476
202	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 2KG	912	1824
203	459153	Farinha de rosca, base: de pão seco, apresentação: flocado	PACOTE 500G	580	1160
204	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	PACOTE 1KG	336	672

Nº
1173
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

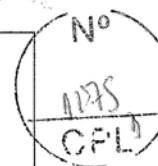


205	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	PACOTE 1KG	604	1208
206	463700	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal, COM NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND X 500G	354	708
207	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA 2KG	290	580
208	407523	Adoçante, aspecto físico: líquido transparente, ingredientes: sucralose, prazo validade: 1 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	frasco 100 ml	844	1688
209	464441	Fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural – deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando	KG	720	1440
210	463818	Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	UND	720	1440
211	464377	Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	KG	1260	2520

Nº
1125
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



212	464376	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	KG	840	1680
213	464455	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural - deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo	KG	720	1440
214	447375	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA 380 G	810	1620
215	459667	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRASCO 190g	1080	2160
216	464428	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não devese estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade	KG	560	1120
217	463829	Verdura in natura, tipo: repolho roxo - FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	UND	2760	5520



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

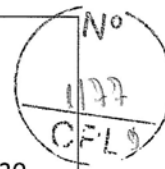


218	463780	Legume in natura, tipo: cebola roxa - TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	800	1600
219	458906	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT 1 kg	6880	13760
220	460235	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	794	1588
221	459084	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1	PCT 500G	720	1440
222	463753	Legume in natura, tipo: batata doce – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2860	5720

Nº
1176
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



223	463826	Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MAÇO	1560	3120
224	458988	Macarrão. Teor de Umidade: Massa Seca. Base da Massa: De farinha de trigo. Tipo: Integral. Apresentação: Parafuso.	PCT 500G	4000	8000
225	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	FARDO COM 50 PCT x 200g	450	900
226	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	FARDO COM 50 PCT x 200g	1350	2700
227	402158	Biscoito tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados.	CX C/ 20 PCT DE 400G	160	320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



228	463764	Beringela de boa qualidade fresca, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	800	1600
229	463847	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos.	KG	240	480
230	463972	Cereal Matinal/Lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: 3 ou mais cereais, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	SACHÊ 210G	800	1600
231	459011	Creme de milho, a base de milho, embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	PCT 500G	600	1200
232	463808	Legume in natura. Tipo: Pimentão vermelho	KG	144	288
233	463812	Legume in natura. Tipo: Pimentão Verde	KG	2400	4800
234	463802	Legume in natura. Tipo: Pimentão Amarelo	KG	144	288
235	463787	Legume in natura. Tipo: Cogumelo Champignon em conserva, peso líquido 1,8kg, peso drenado 1,01kg.	BALDE	24	48
236	447494	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Mocotó. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Congelado(a)	KG	800	1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



237	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Bucho. Apresentação: Peça inteira. Estado de conservação: Resfriado(a)	KG	800	1600
238	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Tripa. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Resfriado(a)	KG	800	1600



2.2 Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3 Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº	Razão Social
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Expedidor/UF:	CPF nº

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS;

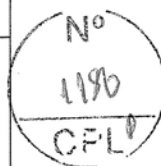
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT SEMUS	QUANT SEDES
1	464371	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1330	1330
2	464375	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UND	2170	2170
3	463746	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2760	2760
4	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	3800	3800
5	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	5970	5970
6	463830	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	1990	1990
7	463938	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	864	864





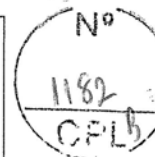
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



8	464381	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	6375	6375
9	464381	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UND. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	2125	2125
10	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	8160	8160
11	463767	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	3800	3800
12	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	7580	7580
13	463770	Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	5720	5720



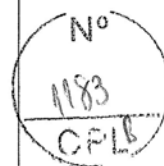
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



14	463884	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural; DE 1ª QUALIDADE , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	MAÇO	11688	11688
15	463778	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	5580	5580
16	463822	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	MAÇO COM NO MÍN. 5 FOLHAS GRANDES	5200	5200
17	464556	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1960	1960
18	463904	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. PACOTE DE 10g.	PACOTE DE 10 g	800	800
19	463900	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural	KG	108	108
20	464392	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	440	440
21	464393	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	4960	4960
22	464398	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	380	380



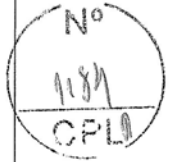
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



23	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	4878	4878
24	464401	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1626	1626
25	463795	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	KG	5880	5880
26	464404	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3700	3700
27	464410	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1660	1660
28	464414	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	850	850
29	463791	Legume in natura, tipo: maxixe. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	440	440
30	464418	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	5160	5160
31	464422	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	4800	4800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



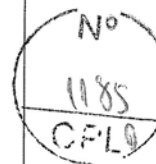
32	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNDS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA COM 30 UND	1560	1560
33	468533	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1600	1600
34	463923	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	210	210
35	463920	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído. FARDO COM 10 UNDS DE 100G.	KG	48	48
36	468303	Condimento, tipo: pimenta americana, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60	60
37	463921	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: grão. FARDO COM 10	KG	48	48
38	463792	Legume in natura, tipo: quiabo ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	450	450
39	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3220	3220
40	463930	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	960	960



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

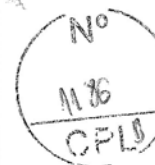


41	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	6060	6060
42	463814	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	634	634
43	463821	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	1100	1100
44	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	3186	3186
45	464493	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	1760	1760
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	3030	3030
47	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	1010	1010





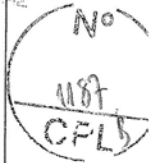
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



48	464485	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	3060	3060
49	464511	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	PACOTE DE 1kg	3450	3450
50	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	PACOTE DE 1kg	1500	1500
51	464514	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	2750	2750
52	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 4 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	2800	2800
53	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1kg	2120	2120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



54	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	735	735
55	447458	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	2205	2205
56	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAG EM DE 1kg	1860	1860
57	447401	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAG EM DE 1kg	5580	5580



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

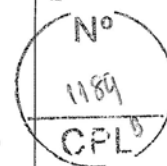


58	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	860	860
59	447445	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	2580	2580
60	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	4110	4110
61	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	12330	12330

Nº
1188
CPL



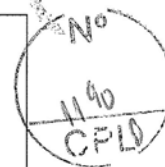
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



62	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	EMBALAG EM DE 1kg	1200	1200
63	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO DURO MAGRO DE 1ª CONGELADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	EMBALAG EM DE 1kg	3600	3600
64	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	2050	2050
65	447433	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	6150	6150



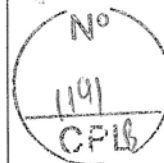
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



66	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAG EM DE 1kg	1450	1450
67	447736	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	EMBALAG EM DE 1kg	4350	4350
68	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	4050	4050



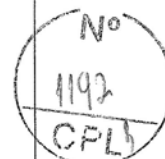
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



69	447636	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	12150	12150
70	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	860	860
71	447414	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	2580	2580
72	447487	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	kg	2580	2580



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



73	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	545	545
74	447702	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	181	181
75	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	495	495
76	451938	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a); PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PACOTE COM 5kg	1485	1485
77	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTE DE 2kg	3960	3960
78	447596	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTE DE 2kg	11880	11880
79	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	PACOTE DE 2kg	563	563



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

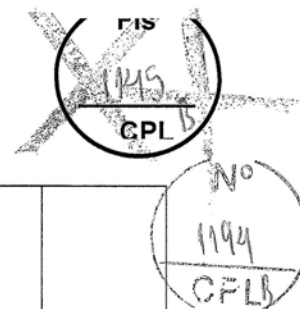


80	448895	Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE DE 2KG	PACOTE DE 2kg	187	187
81	447771	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	776	776
82	447773	Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	976	976
83	446636	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1100	1100
84	446633	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	460	460
85	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	2190	2190

Nº
144
CPL



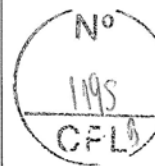
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



86	447495	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	730	730
87	447720	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	EMBALAG EM DE 5kg	434	434
88	463857	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	FARDO COM 10 UND	132	132
89	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND.	FARDO COM 10 UND	308	308
90	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 30 LATAS	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	275	275



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



91	463556	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.CAIXA COM 30 LATAS	CAIXA COM 30 LATAS x DE 400 ATÉ 500g	91	91
92	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	221	221
93	463988	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	665	665
94	236197	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML a 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML OU 100ML	32	32
95	338857	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	2028	2028



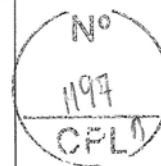
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



96	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	2028	2028
97	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	92	92
98	310412	Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó, sabor baunilha A BASE DE MILHO TIPO CREMOGEMA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. CAIXA COM 48 UNDS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO EM 20 DA ENTREGA DO DEPÓSITO. CAIXA COM 48 UND.	CAIXA COM 48 UNDS DE 500G CADA	30	30
99	462662	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 400g	1540	1540
100	467050	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500g	2980	2980



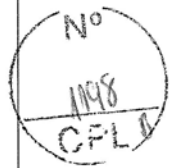
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



101	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	420	420
102	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1260	1260
103	460501	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. CAIXA COM 250G.	CAIXA COM 250g	3480	3480
104	463697	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UND DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA DE 500ml	730	730
105	459636	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 520g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO DE 520g	1460	1460
106	463707	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1KG	1400	1400
107	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	CAIXA COM 20 UND	221	221



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



108	456469	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	CAIXA COM 20 UND	73	73
109	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	356	356
110	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	254	254
111	401144	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	84	84
112	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 250g	4077	4077



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

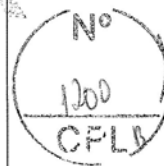


Nº
1199
CPL

113	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 250g	12234	12234
114	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE de 1kg	108	108
115	7854	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UND	96	96
116	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 1 KG	108	108
117	343489	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNDS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UND	96	96
118	242775	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	128	128



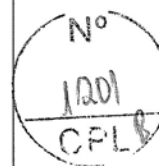
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



119	463872	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó; FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	270	270
120	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FRASCO DE 190 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	600	600
121	427816	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 100g	1940	1940
122	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó, PACOTE COM 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1096	1096
123	463891	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. PACOTE COM 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 1 kg	66	66
124	397628	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	2290	2290



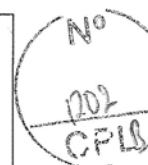
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



125	397629	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	2290	2290
126	466074	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	UND	120	120
127	446534	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300g	3400	3400
128	463895	Condimento, tipo: erva doce, apresentação: folha, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	92	92
129	462823	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 280g	5040	5040
130	296946	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300g	220	220
131	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA COM 290g	9570	9570



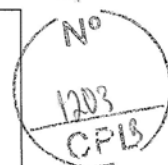
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



132	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNDS DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA COM 290g	3190	3190
133	433827	Farinha arroz, ingrediente: arroz, características adicionais: massa alimentícia, tipo: seca, cor: branca, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	99	99
134	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	185	185
135	458920	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND	170	170
136	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PCT X 500g	274	274



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



137	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE de 1kg	1080	1080
138	465332	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	600	600
139	459078	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	600	600
140	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FARDO COM 30 UNDS	152	152
141	465695	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FARDO COM 30 UNDS	50	50



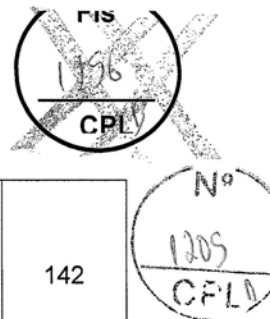
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



142	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 30 und x 1kg	143	143
143	464553	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 30 und x 1kg	47	47
144	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	125	125
145	464563	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	41	41
146	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	125	125
147	464568	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	41	41



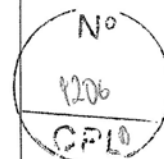
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



148	464552	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO COM 30 pct x 1kg	142	142
149	459596	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	410	410
150	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 100g	410	410
151	462722	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes INCOLOR. PACOTE DE 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	730	730
152	462712	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: laranja, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	2480	2480
153	462717	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal CAIXA COM 85G	CAIXA	2480	2480
154	462727	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	2480	2480



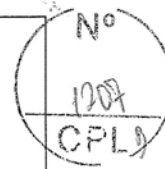
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



155	217777	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos SACO DE 1KG.	SACO	600	600
156	446707	logurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	6000	6000
157	464014	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 395g	2040	2040
158	446021	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA DE 300 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 300g	516	516
159	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	151	151



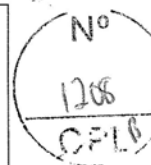
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



160	459637	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	454	454
161	445995	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 UNDS	270	270
162	458955	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO COM 20 PCT X 500g	380	380
163	458998	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 500g	740	740
164	458980	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	480	480



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



165	326927	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário UND DE 500g EM EMBALAGEM DE VIDRO ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	FRASCO DE 500g	880	880
166	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND x 500g	293	293
167	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND x 500g	97	97
168	279242	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 400 a 500G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	PACOTE	1100	1100
169	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), amarelo EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO COM 20 PCT X 500g	145	145
170	279262	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	145	145



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

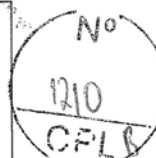


171	462122	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	98	98
172	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA DE 280g	2640	2640
173	7854	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM COM 5 cubos	144	144
174	241553	Molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral 135ML OU 150ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	216	216
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido CAIXA COM 12 X 900 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	96	96
176	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO COM 500ml	600	600

Nº
1209
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



177	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	258	258
178	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	86	86
179	463916	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 50g	480	480
180	459080	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 1kg	600	600
181	297483	Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 400g	504	504
182	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	184	184
183	460241	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	61	61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



184	245803	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	263	263
185	316056	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	293	293
186	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 1kg	1740	1740
187	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS	117	117
188	449006	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS	39	39
189	334296	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA 24 UND X 200ML	84	84





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

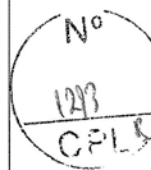


190	232873	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	POTE COM 1kg	96	96
191	233873	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. . CAIXA COM 12 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12	146	146
192	217096	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. CAIXA COM 12 UNDS DE 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 UND x 750ml	170	170
193	445485	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e valiade impressas na embalagens do produto.	GARRAFÃ O 20 L	1025	1025
194	445485	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e valiade impressas na embalagens do produto.	GARRAFÃ O 20 L	2223	2223
195	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, 48 COPOS DE 200ML	CAIXA	1280	1280

Nº
1212
CPL



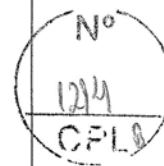
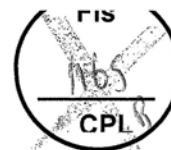
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



196	447666	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	KG	1080	1080
197	448897	Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). PACOTE 1KG	KG	750	750
198	447745	Carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	330	330
199	447737	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	330	330
200	447674	Carne salgada, tipo corte: rabo, tipo animal: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) C/ETIQUETA DE VALIDADE	KG	330	330
201	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 2KG	1369	1369
202	464617	Legume processado, tipo: ervilha manteiga, preparo: pré cozido, apresentação: congelado, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 2KG	456	456



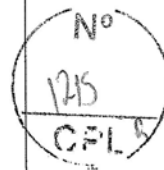
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



203	459153	Farinha de rosca, base: de pão seco, apresentação: flocado	PACOTE 500G	290	290
204	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	PACOTE 1KG	168	168
205	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	PACOTE 1KG	302	302
206	463700	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal, COM NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND X 500G	177	177
207	462824	Legume em conserva, tipo: milho verde. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA 2KG	145	145
208	407523	Adoçante, aspecto físico: líquido transparente, ingredientes: sucralose, prazo validade: 1 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	frasco 100 ml	422	422
209	464441	Fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural – deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo	KG	360	360



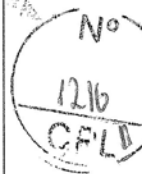
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



210	463818	Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	UND	360	360
211	464377	Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	KG	630	630
212	464376	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	KG	420	420
213	464455	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural - deve ser firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo	KG	360	360
214	447375	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA 380 G	405	405
215	459667	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRASCO 190g	540	540
216	464428	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não devese estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade	KG	280	280



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



217	463829	Verdura in natura, tipo: repolho roxo - FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	UND	1380	1380
218	463780	Legume in natura, tipo: cebola roxa - TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	400	400
219	458906	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT 1 kg	3440	3440
220	460235	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	397	397
221	459084	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1	PCT 500G	360	360
222	463753	Legume in natura, tipo: batata doce – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1430	1430



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

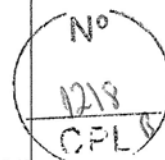


223	463826	Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MAÇO	780	780
224	458988	Macarrão. Teor de Umidade: Massa Seca. Base da Massa: De farinha de trigo. Tipo: Integral. Apresentação: Parafuso.	PCT 500G	2000	2000
225	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	FARDO COM 50 PCT x 200g	225	225
226	446019	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Apresentando no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitamina E e D. Fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g. Embalagem íntegra, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 pct x 200g.	FARDO COM 50 PCT x 200g	675	675
227	402158	Biscoito tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados.	CX C/ 20 PCT DE 400G	80	80
228	463764	Beringela de boa qualidade fresca, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	400	400

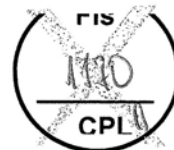
Nº
1217
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



229	463847	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos.	KG	120	120
230	463972	Cereal Matinal/Lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: 3 ou mais cereais, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	SACHÊ 210G	400	400
231	459011	Creme de milho, a base de milho, embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	PCT 500G	300	300
232	463808	Legume in natura. Tipo: Pimentão vermelho	KG	72	72
233	463812	Legume in natura. Tipo: Pimentão Verde	KG	1200	1200
234	463802	Legume in natura. Tipo: Pimentão Amarelo	KG	72	72
235	463787	Legume in natura. Tipo: Cogumelo Champignon em conserva, peso líquido 1,8kg, peso drenado 1,01kg.	BALDE	12	12
236	447494	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Mocotó. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Congelado(a)	KG	400	400
237	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Bucho. Apresentação: Peça inteira. Estado de conservação: Resfriado(a)	KG	400	400
238	447493	Carne bovina in natura. Tipo Corte: Tripa. Apresentação: Cortada. Estado de conservação: Resfriado(a)	KG	400	400



3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de xx de xxx de 2023, não podendo ser prorrogada.



4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2 Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**.

6.3 Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4 O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5 Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

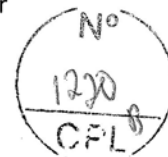
6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;



6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigão podará exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2 Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta



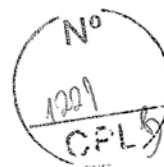
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Imperatriz (MA), xx de xxxx de 2023.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE - CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS
- CPL

Empresa